



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br

www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.034

11 DE NOVEMBRO DE 2020

Dá denominação de Parque “Maria José Tácito Andrade (D. Zizinha)” o espaço público do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Parque “Maria José Tácito Andrade (D. Zizinha)” o espaço público de área total de 2.594 m², na Rua Manacá da Serra, nº 89, Bairro Solar da Mantiqueira, no Município de Joanópolis-SP.

Parágrafo único. Dentro do referido Parque se encontra a construção de 200 m², onde está localizado o Centro de Convivência do Idoso – Doutor Djahy Tucci.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas do espaço público em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 11 de novembro de 2020.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2020, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

* Projeto de Lei nº 31/2020 – Poder Legislativo – Vereador Luiz Alexandre Ferraz